

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do  
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –  
3 Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro  
4 Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev sendo eles:  
5 **Eiddy Cristina Assunção Batista** indicada pela Secretaria de Administração,  
6 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho** eleito pelos Aposentados e Pensionistas  
7 beneficiários da autarquia, **Elisabete Aparecida de Paula Lucio**, indicada pelo  
8 Executivo Municipal, **Sonia Andrade de Azevedo**, indicada pelo Sindicato dos  
9 Servidores Municipais de Hortolândia e **Renato Valero de Alencar** indicado pela  
10 Câmara Municipal de Hortolândia. Presentes ainda, Mauricio Mingoni – Presidente  
11 do Conselho Fiscal do Hortoprev, Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente  
12 do Hortoprev, Alcir Pesse Diretor Financeiro do Hortoprev, Agnaldo Messias  
13 Rodrigues Diretor de Benefícios do Hortoprev, Leonardo Dell Antonio Facchini,  
14 Economista, membro da equipe técnica do Hortoprev e Álvaro Abreu da empresa  
15 responsável pela realização do estudo atuarial (Exponencial Consultoria). A reunião  
16 tratará da seguinte pauta: **1. Apresentação do Estudo atuarial do exercício de**  
17 **2022.** O Sr. Antonio Agnelo Bonadio apresenta aos conselheiros o atuário  
18 contratado (Sr. Alvaro Abreu) que passa a proceder à apresentação do estudo  
19 atuarial para o exercício de 2022. Transcorrida a exposição, foram debatidas várias  
20 questões envolvendo o estudo, bem como as premissas utilizadas para seu  
21 resultado. A conclusão do estudo mostra numa necessidade de aumentar da  
22 alíquota patronal dos atuais 14% para 15,42% bem com o custo especial que vai  
23 passar de R\$ 11.702.176 ao ano para R\$ 20.469.158 ao ano. Tendo em vista a data  
24 limite de envio do estudo para a Secretaria Nacional de Previdência do Ministério da  
25 Fazenda que se deu em 31/03/2022, os conselheiros presentes decidem pela  
26 remessa das informações apresentadas junto à Secretaria Nacional de Previdência  
27 através do DRAA (SPREV-MF), bem como que seja dado encaminhamento à  
28 elaboração do Projeto de Lei instituindo a adequação da lei 965/2001 em  
29 consonância com o estudo apresentado. O Conselheiro Renato solicita informações  
30 sobre os trabalhos do Censo Cadastral em andamento, solicitando que a Diretoria  
31 encaminhe o cronograma atualizado para a execução das etapas dos serviços  
32 contratados. Diante da extensa exposição do estudo atuarial e tendo mais temas a

33 serem tratados pelo colegiado, restou-se deliberado que o conselho se reunirá  
34 extraordinariamente uma vez mais neste mês para outras tratativas. Nada mais  
35 havendo a tratar, segue anexada a apresentação realizada nesta oportunidade,  
36 dando-se por encerrada a reunião onde eu, Eiddy Cristina Assunção Batista digitei, e  
37 os membros acima citados, assinam a presente ata.

38 **Eiddy Cristina Assunção**

39 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**

40 **Elisabete Aparecida de Paula Lucio**

41 **Renato Valero de Alencar**

42 **Sonia Andrade de Azevedo**

43 **Mauricio Mingoni**

44 **Antonio Agnelo Bonadio**

45 **Leonardo Dell Antonio Facchini**

46 **Agnaldo Messias Rodrigues**

47 **Alcir Pesse**